



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	ORDINÁRIA	203

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, que “institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências”.

O Projeto já passou pela Comissão de Educação e Saúde e foi apresentada apenas a Emenda Modificativa nº 1, que já foi aprovada.

No âmbito desta comissão, meu voto é pela admissibilidade com o acatamento da Emenda Modificativa nº 1.

É o parecer.